



PORTARIA № 141, DE 06/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 3.501/2015, e pelo Decreto N° 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula **001387**, em exercício no cargo de Auxiliar de Biblioteca, com início em 02/12/2024 e término em 31/12/2024, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares